



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1296, DE 2025 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Samuel Viana, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1296, de 2025 com a presença dos Parlamentares Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Paulo Paim, Damares Alves, Laércio Oliveira, Reimont, Lenir de Assis, Dani Cunha, Nicoletti, Laura Carneiro, Rodrigo Gambale, Bohn Gass e Mersinho Lucena, e ainda dos Senadores Augusta Brito e Eduardo Gomes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Dueire, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Cid Gomes, Carlos Portinho, Jorge Seif, Weverton, Randolfe Rodrigues, Dr. Hiran, Delegado Paulo Bilynskyj, Helio Lopes, João Maia, Isnaldo Bulhões Jr., Adolfo Viana e Talíria Petrone. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1296, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório da Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.296, de 2025, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância, bem como pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela sua aprovação; quanto às Emendas, pela aprovação das Emendas nº 3, 20 e 26 e pela rejeição das demais emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Samuel Viana

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1296, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/07/15>

O SR. PRESIDENTE (Samuel Viana. REPUBLICANOS - MG. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.296, de 2025.

A presente reunião é destinada à apreciação do relatório.

Passo a palavra à nobre e querida Senadora Zenaide Maia para que proceda à leitura do relatório.

Senadora, a palavra é com a senhora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN. Como Relatora.) – Eu queria ir direto ao voto, Sr. Presidente, já que o relatório completo do PLV já está disponível para os colegas Senadores e Senadoras e para os Deputados.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.296, de 2025, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância, bem como opinamos pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, votamos pela sua aprovação. Quanto às emendas, posicionamo-nos pela aprovação das Emendas nºs 3, 20 e 26 e pela rejeição das demais emendas apresentadas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Samuel Viana. REPUBLICANOS - MG) – Em discussão a matéria.

Vamos dar a palavra, às vezes tem alguém *online*, não é?

Tem alguém *online*, alguém que fez a inscrição? Não tem? (*Pausa.*)

Então, sem mais quem queira discutir, encerramos a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. *(Pausa.)*

Antes de finalizarmos os nossos trabalhos, vamos submeter à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar...

A senhora quer dar uma palavrinha no final?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Samuel Viana. REPUBLICANOS - MG) – Então, agradeço a presença de todos, e, antes de encerrar, Senadora, preciso apenas agradecer à senhora, a todos os assessores, à assessoria da senhora, que nos recebeu no gabinete.

Até a título de transparência, nós fizemos uma reunião na semana passada, na qual estiveram presentes representantes da SRI e representantes também do nosso Ministério da Previdência, em que nós colocamos vários dos pontos aqui incluídos no relatório da senhora, debatidos, numa reunião muito proveitosa. Eu queria agradecer à senhora a disponibilidade, como nos recebeu lá no gabinete, recebeu a nossa assessoria.

Eu tenho certeza que a matéria que hoje a gente aprova é para poder ajudar a tirar milhões de pessoas, como a gente debateu e discutiu, dessas filas e dessa espera por um benefício.

Então, hoje, o que o Congresso faz aqui aprovando essa medida provisória, por meio do relatório da senhora, sem dúvida nenhuma, é justiça social, é garantir os direitos sociais que estão previstos na Constituição. Como Parlamentar, levanto essa bandeira junto com a senhora, a bandeira da previdência social. E também, como advogado previdenciarista, é com muito orgulho e honra que eu, um jovem Parlamentar no primeiro mandato, estou aqui, ao lado da senhora, presidindo esta Comissão, deixando aí, na nossa história e no nosso trabalho, essa aprovação.

A senhora quer dar uma palavrinha?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN) – Quero. *(Fora do microfone.)*



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu que agradeço ao Presidente Samuel, esse jovem Deputado Federal que tem esse olhar diferenciado para a população. E falo aqui, não só para os nossos Parlamentares, que já tiveram acesso a essa relatoria, mas uma informação para a população: a Medida Provisória 1.296 institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional da Previdência, do INSS e da Perícia Médica; agilizar a revisão de benefícios previdenciários e a assistência, que é o BPC; reduzir o pagamento indevido de benefícios, gastos com juros de moratória... Por exemplo, nós temos casos de pessoas que ganharam na Justiça faz 180 dias e não conseguem.

E qual é a justificativa social e relevância? A medida provisória responde a uma situação crítica enfrentada por milhões de brasileiros e brasileiras. Há mais de 2 milhões de benefícios represados, com necessidade de reavaliação. O tempo médio de concessão caiu de 69 dias para 41 dias, entre janeiro de 2023 e setembro de 2024, graças a uma medida desse... que tinha feito. Agora, o que chama atenção é que o tempo médio de atendimento médico pericial, que era de 74 dias, passou para 34, no mesmo período. O programa é socialmente indispensável, porque reduz a fila do INSS, garante justiça aos beneficiários legítimos e combate as fraudes e irregularidades.

Então, gente, quero dizer o seguinte: isto aqui é urgência.

Existe uma realidade, Samuel: 2 milhões de brasileiros e brasileiras numa fila, inclusive para conseguir um benefício de prestação continuada, o que é feito pela Justiça Federal, quer dizer, pelos peritos federais, mas nós também temos uma fila única que é justamente desse benefício do BPC.

Então, a gente tinha que começar a fazer alguma coisa. Eu duvido que tenha alguém neste país que não tenha alguém que esteja nessa situação.

Muito obrigada, e tudo de bom para todos nós.

Vamos aprovar, Samuel.

O SR. PRESIDENTE (Samuel Viana. REPUBLICANOS - MG) – Vamos!

Um excelente trabalho para todos nós na continuidade dos nossos trabalhos aqui na Casa.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 41 minutos.)